

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Processo CEE nº 839/87

Interessado: Milton Godoy Campos

Assunto : Indicação do interessado para ministrados disciplina "Linguística", na FCL de Avaré.

Relator : Consº Antônio Joaquim Severino

Parecer CEE nº 1665/87 -CTG- "D" Aprovado em 04/11/87
Comunicado ao Pleno em 18/11/87

1. Histórico

A direção da Faculdade de Ciências e Letras da Fundação Regional Educacional de Avaré, nos termos das Deliberações nº 05/80, 17/82 e 10/86, indica Milton Godoy Campos, licenciado em Letras, para lecionar, na categoria de Professor I, a partir de 27.03.87, a disciplina "Linguística", do Curso de Departamento de Letras, em substituição à Profª Áurea Tieko Abe - Parecer CEE nº 326/86, que se demitiu de suas funções.

2. Fundamentação:

O interessado, bacharel e licenciado em Letras-Russo, pela Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, no ano de 1967 (diploma expedido em 1971), estudou a disciplina para a qual está sendo indicado não somente no decorrer desse curso como também no Curso de Letras da Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de São Caetano do Sul, cujos três primeiros semestres frequentou em 1970/71.

Concluiu (1968/69) Curso de Pós-Graduação em Letras da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da USP, nos termos das Portarias GR 189/65 e 1/66, e obteve créditos em várias disciplinas componentes do Curso de Mestrado em Comunicação Social (1979/80) do Instituto Metodista de Ensino Superior, onde frequentou, também, Curso Especial de Disciplinas Avulsas na área de Letras e Ciências Sociais.

Proferiu, ainda, conferências, participou de seminários e simpósios que trataram de assuntos relacionados com seu campo de atuação e licenciou-se, em 1977, em Pedagogia pelas Faculdades Associadas do Ipiranga.

É autor de antologias poéticas, de obra premiada e de vários estudos, críticas e outros trabalhos de cunho literário, publicados em periódicos especializados.

Exerce, atualmente, segundo grade horária, apenas funções docentes junto ao Colégio "Pré-Pan", como Professor de Português e à Faculdade proponente, onde lhe foram atribuídas 8 (oito) aulas da disciplina, objeto da presente indicação, perfazendo um total de 17 (dezesete) aulas semanais, atendendo aos dispositivos da Delib. 10/86.

3. Conclusão:

Favorável à indicação de Milton Godoy Campos para lecionar, como Professor I, a disciplina "Linguística", na Faculdade de Ciências e Letras de Avaré, até o final do ano letivo de 1989. Eventual renovação dependerá da continuidade do seu enriquecimento curricular.

São Paulo, 21 de outubro de 1987.

a) Cons^o Antônio Joaquim Severino
Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Antônio Joaquim Severino, Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Célio Benevides de Carvalho, Celso de Rui Beisiegel, Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães e Robert Henry Srour.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 4.11.87.

a) Cons^o Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães
Presidente